

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
E ECONÔMICAS  
FACULDADE DE DIREITO

**PORTARIA Nº 5.857, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Flávio Alves Martins, nomeado pela Portaria nº 4688 de 12 de novembro de 2009, publicada no DOU de 13/11/2009, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao artigo 17 da Resolução CEG/UFRJ nº 07/2010, resolve tornar público o resultado dos processos seletivos abertos para contratação de professor substituto, conforme Edital nº 84 de 10 de agosto de 2011, publicado no DOU de 15/08/2011, divulgando a ordem de classificação e os nomes dos candidatos aprovados:

DEPARTAMENTO: DIREITO DO ESTADO.  
1-Ana Luiza da Gama e Souza.  
2-Siddharta Legale Ferreira.

FLÁVIO ALVES MARTINS

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 961, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

ALTERAR a estrutura da Reitoria, expedida através da Portaria 429/2007-GR, de 22.06.2007, DOU de 27.06.2007, Seção 1. Pág. 66, de acordo com a Resolução do Conselho Universitário nº 157/2011, de 09.08.2011, parte integrante do Processo UFRPE nº 23082.018206/2010-17, fazendo constar as informações contidas no quadro a seguir, e permanecendo inalterados os demais termos (Processo UFRPE nº 23082.018206/2010-17).

REITORIA ATUAL		REITORIA NOVA	
CD-01	Reitor	CD-01	Reitor
		S/F	Diretor do Departamento de Ciências Moleculares
		S/F	Secretário do Departamento de Ciências Moleculares
		S/F	Chefe do Apoio Didático do Departamento de Ciências Moleculares

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
E SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE  
POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 913, DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

A Diretora, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.025444/2011-71 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED, instituído pelo Edital nº 98/DDPP/2011, de 18 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 137, Seção 3, de 19/07/2011.

Campo de Conhecimento: Ensino de Letras Português.  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.  
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Gizelle Kaminski Corso	9,6
2º	Chirley Domingues	8,6
3º	Cláudia de Souza da Natividade Vieira	7,3
4º	Fernanda Cargin Gonçalves	7,0

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

**PORTARIA Nº 914, DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

A Diretora, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.025526/2011-16 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas - LLV/CCE, instituído pelo Edital nº 98/DDPP/2011, de 18 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 137, Seção 3, de 19/07/2011.

Campo de Conhecimento: Fonética e Fonologia.  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.  
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Carla Cristofolini	9,35

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

**PORTARIA Nº 915, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

A Diretora, do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.027650/2011-16 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Matemática - MTM/CFM, instituído pelo Edital nº 104/DDPP/2011, de 4 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União nº 150, Seção 3, de 05/08/2011.

Campo de Conhecimento: Cálculo e Geometria Analítica  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Jefferson Jacques Andrade	8,17
2º	Félix Pedro Quispe Gómez	8,07
3º	João Figueiredo Penaforte	7,45
4º	Wemerson Delcio Parreira	7,08

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 774/DDPP/2011, de 1º de agosto 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 147, Seção 1, página 15, de 02.08.2011, onde se lê "Classificação: 2º, Nicole Borchardt " leia..." Classificação: 2º, Nicole Borchardt..."

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO Nº 64, DE 22 DE AGOSTO DE 2011**

Dispõe sobre a instalação do Campus Osasco.

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do artigo 15 do Estatuto e tendo em vista deliberações do Conselho Universitário em sessões de 12 de março de 2008 e 13 de maio de 2009, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a instalação do Campus Osasco que terá sede na Rua Angélica, 100 - Jardim das Flores - Osasco / SP.

Artigo 2º - Fica aprovada também a criação dos novos cursos abaixo descritos:

- Administração;
- Ciências Econômicas;
- Ciências Contábeis;
- Relações Internacionais.

Artigo 3º - Os cursos serão ministrados a partir do ano de 2011 e o ingresso se dará na forma da Lei.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER MANNA ALBERTONI

**PORTARIA Nº 2.660, DE 22 DE AGOSTO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do artigo 15 do Estatuto, resolve:

Artigo 1º - Os Campi da UNIFESP definidos no artigo 50 do Estatuto terão sua sede nos seguintes endereços:

- Campus São Paulo / Vila Clementino: Rua Botucatu, 740 - Vila Clementino / São Paulo;  
Campus Baixada Santista: Avenida Ana Costa, 95 - Bairro do Gonzaga - Santos / São Paulo;
- Campus Diadema: Rua Artur Riedel 275 - Bairro Eldorado - Diadema /São Paulo;
- Campus Guarulhos: Estrada do Caminho Velho, 333 - Bairro dos Pimentas - Guarulhos / São Paulo;
- Campus São José dos Campos: Rua Talim, 330 - Vila Nair - São José dos Campos / São Paulo.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

WALTER MANNA ALBERTONI

**Ministério da Fazenda**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 417, DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos I e II e § 1º, do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, resolve:  
Art. 1º Remanejar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, bem como ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e II da Portaria MF nº 70, de 2 de março de 2011, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

**ANEXO I**

**ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2011 E AOS RESTOS A PAGAR DE QUE TRATA O ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 70, DE 2 DE MARÇO DE 2011**

ACRÉSCIMO  
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
52000 Ministério da Defesa	19.658	19.658	19.658	19.658	19.658

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes: 150, 250, 179, 182, 282 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011082500062

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.